



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 84/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituto Nossa Senhora das Dores
Endereço: Rua Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, nº 146 - Gopoúva - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 44.273.902/0001-77
Termo de Colaboração nº: 008024/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.291/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Nossa Senhora das Dores, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4867/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, nº 146 - Gopoúva - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: criar, dirigir e manter estabelecimentos que visem à promoção da educação, cultura e assistência social, voltada ao atendimento, assessoramento, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência, bem como de suas famílias.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 14/05/2020, 27/08/2020, 30/09/2020 e 01/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – a entidade apresentou comprovantes de devolução de eventuais glosas e/ou saldos, cópias anexas; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – não houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas (guia sindical setembro/2020 pendente).

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14257/2019	01/01/2020	R\$ 7.897,50	3962/2020	12/02/2020	R\$ 7.897,50
10093/2019	01/01/2020	R\$ 13.700,14	3960/2020	12/02/2020	R\$ 13.700,14
1292/2019	01/01/2020	R\$ 937,38	3961/2020	12/02/2020	R\$ 937,38
1013/2020	23/01/2020	R\$ 16.149,50	3984/2020	12/02/2020	R\$ 16.149,50
1014/2020	23/01/2020	R\$ 968.970,00	3983/2020	12/02/2020	R\$ 218.738,51
			13014/2020	22/04/2020	R\$ 242.242,50
			27282/2020	22/07/2020	R\$ 68.908,88
			32091/2020	19/08/2020	R\$ 67.711,65
			40161/2020	19/10/2020	R\$ 80.000,00
			41890/2020	05/11/2020	R\$ 78.437,90
			46658/2020	24/11/2020	R\$ 80.000,00
52063/2020	21/12/2020	R\$ 78.437,90			
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 953.161,86
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 164.690,93
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.631,06
Valor total da receita (=)					R\$ 1.119.483,85
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 917.190,29
Saldo (=)					R\$ 202.293,56
Valor glosado restituído pela entidade (-)					
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 488,38
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 201.805,18

Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ 488,38
--	-------------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 917.190,29, ressaltando que a quantia de R\$ 201.805,18 foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 488,38 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 26 de maio de 2021.

Fábja Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretaria de Educação

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação